

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 552 /2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 10.069,81 (DEZ MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 886 /2022;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.069,81 (Dez mil e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 11 - Secretaria Municipal de Ação Social

Unidade : 02 - Fundo Municipal de Ação Social

Funcional : 08.244.0010.2508 Impacto COVID-19

558 4.4.90.52.00.00 3779 Equipamentos e Mat.Permanente R\$ 5.069,81

559 3.3.90.48.00.00 3779 Outros Aux.financ.-Pessoa Física R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 10.069,81

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos nos Termos do Inciso I do § 1º do Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R\$ 10.069,81 (Dez mil e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos) provenientes de superavit.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 30 de maio de 2022

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anilda Amorim Ferreira

Código Identificador:CC148F8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/05/2022. Edição 2529

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>